



024/2023 v. 03. 56  
13/01/2023

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ: 09.028.563/0001-62

*Poch.*

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**PARECER N° 002/2023.**

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 002, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO, FIXA CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que o objetivo do projeto de lei é a concessão, reajuste e os critérios para recebimento do auxílio alimentação aos servidores municipais, cujo benefício já existia, porém com valor menor, e com o reajuste estará melhorando um pouco o poder aquisitivo dos servidores municipais, a relatora emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao Projeto de lei e que o mesmo seja encaminhado ao Plenário, para apreciação e votação.

Acompanhou o voto da relatora os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
PIRAPÓ – RS, AOS AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

*Machado*  
Ver. Maria Clara dos S. Machado  
(Favorável)

*Ramão da Silva Malaquias*  
Ver. Ramão da Silva Malaquias Presidente  
Membro (Favorável)

*Couto*  
Ver. Maria Cledi B. Couto  
Relatora